



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPORÃ

Estado de Mato Grosso do Sul

Poder Executivo

DECRETO N.º 1.365/2.020

INSTITUI COMISSÃO ESPECIAL PARA AVALIAÇÃO DE ALUGUEL DE IMÓVEIS PARA FINS DE LOCAÇÃO PELA PREFEITURA MUNICIPAL.

PAULO CÉSAR FRANJOTTI, Prefeito Municipal de Japorã, estado de Mato Grosso do Sul, no uso das suas atribuições que lhe confere conferidas pelo art. 69, incisos II, VIII e XI, da Lei Orgânica Municipal, assim como, as Constituições Federal e Estadual;

DECRETA:

Art. 1º Fica instituída uma Comissão Especial composta dos servidores abaixo relacionados, para procederem avaliação de aluguel de imóveis para fins de locação pela Prefeitura Municipal de Japorã, Estado de Mato Grosso do Sul.

TITULARES: Vicente Domingus Vinuto
André Rodrigues Lopes
Hugo Roger de Oliveira



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPORÃ

Estado de Mato Grosso do Sul

Poder Executivo

Art. 2º Os membros desta comissão são provenientes do Decreto nº 1.224/2018 e vincula-se ao Processo Administrativo nº 032/2020, Dispensa de Licitação nº 005/2020 destinado a avaliação do imóvel para locação para instalação da Delegacia Cível de Japorã, sendo considerados serviço público relevante.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPORÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AO PRIMEIRO DIA DO MÊS DE JULHO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE.

Paulo César Franjotti
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPORÁ

Estado de Mato Grosso do Sul

Poder Executivo

ANEXO I LAUDO DE AVALIAÇÃO

1. Identificação: Laudo de Avaliação nº .../2020				
Processo nº:				
Nome:				
Endereço:				Nº
Quadra	Lote	Complemento		
Bairro		Cidade	Estado	
2. Histórico:				
3. Caracterização da Região:				
Usos Predominantes	Infra-Estrutura		Equip. Comunitário	
() Resid. Unifamiliar	() Água	() Pavimentação	() Escola	
() Resid. Multifamiliar Pública	() Esgoto	() Coleta de Lixo	() Saúde	
() Comercial	() Energia Elétrica	() Gás	() Comércio	
() Industrial Pública	() Telefone	() Transporte	() Seg.	
Praças			()	
Centro Comunitário			()	
Terreno: Descrição				
Forma:	Topografia:	Situação:	Superfície:	Fração Ideal:
Área:	Frente/m	Fundos/m	Lado Direito/m	Lado Esquerdo/m
Edificação: Descrição				
Tipo:	Uso:	Situação	Nº de Pavimentos	
Área Privativa:	Área de Construção(m ²) Área Real (m ²)	Áreas (Outras)	Nº de Vagas de Garagem:	
Estacionamento:				
Total:	Descritas no interior do laudo			
Discriminação:				
Padrão de acabamento	Estado de conservação	Fechamento das paredes	Idade aparente do imóvel	
() Alto () Normal	() Bom	() Alvenaria		
() Baixo () Mínimo	() Regular	() Madeira		
	() Ruim	() Misto		



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPORÃ

Estado de Mato Grosso do Sul

Poder Executivo

6. Descrição detalhada do imóvel
7. Critério de Avaliação
- 7.1. Método Avaliatório
- 7.2. Descrição de Benfeitorias / Construção
8. Determinação do valor do imóvel
- 8.1. Determinação do valor do terreno
- 8.2. Determinação do valor da benfeitoria
9. Determinação do Valor da Locação (quando for o caso)
10. Relatório Fotográfico
11. Conclusão

Japorã/MS., em _____ de _____ de 20____.

ENGº: Vicente Domingus Vinoto
RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DO LAUDO

Aprovado pela Comissão Permanente de Avaliação de Imóveis em de de 2018

Membro: _____ Membro: _____

Engº: Vicente Domingus Vinoto

